

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 60 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Institui, no calendário oficial do Município, a Corrida Sumaré – Jardim Picerno e dá outras providências.

Autor: Vereadores Rai do Paraíso e Joel Cardoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do Município de Sumaré, a “Corrida Sumaré – Jardim Picerno”.

Art. 2º - O evento será realizado na segunda quinzena do mês de fevereiro de cada ano.

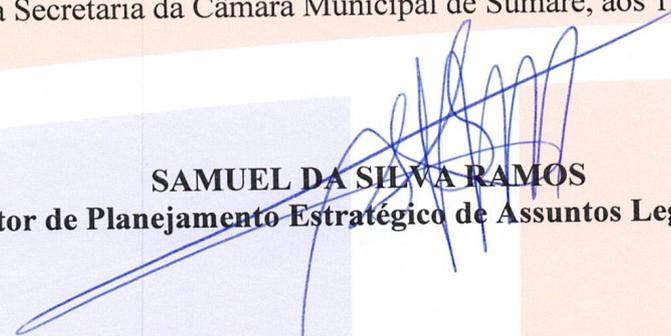
Art. 3º - Para a realização do evento poderão ser formalizados patrocínios, parcerias e convênios com a iniciativa pública e privada.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 12 de abril 2023.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 12 de abril de 2023.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos